



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº. 09/2023 - IEMA

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 09/2023

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ESTUDANTIL “IEMA NO MUNDO” - *HIGH SCHOOL* NOS ESTADOS UNIDOS E CANADÁ

O “IEMA no Mundo” é um programa que oportuniza intercâmbio internacional aos estudantes do Instituto, consistindo em um período de *High School* no exterior. Através do contato com outras culturas e sistemas educacionais, o programa possibilita o domínio funcional de uma língua estrangeira, fortalece e enriquece seu currículo escolar, contribui para um melhor desempenho acadêmico e futuras oportunidades profissionais, bem como incentiva a ampliação de seu background cultural e vivencial. Ao todo, 37 alunos já participaram do programa de intercâmbio do IEMA desde a primeira edição em 2017. Eles cursaram seis meses de *High School* em países como Argentina, Alemanha, Estados Unidos, Canadá e Dinamarca, com todas as despesas pagas pelo Governo do Maranhão.

Mediante o exposto, o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA**, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme regramentos estabelecidos na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), torna pública a abertura do presente Edital contendo as normas e procedimentos para participação dos estudantes do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, regularmente matriculados em 2023 na segunda série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em suas Unidades Plenas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo selecionará **05 (cinco) alunos** regularmente matriculados em 2023 na segunda série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional das Unidades Plenas do IEMA, para o Programa “IEMA no Mundo”, com objetivo de cursar *High School* nos Estados Unidos e Canadá.

2. CALENDÁRIO DE EVENTOS

Nº	EVENTOS	DATAS
1.	Abertura do Edital.	07/08/2023
2.	1ª etapa: Inscrições.	07/08/2023 a 11/08/2023
3.	Resultado dos alunos aptos a prosseguir para a segunda etapa.	14/08/2023 às 08h
6.	2ª etapa: Teste auditivo de Inglês	18/09/2023 a 22/09/2023



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº. 09/2023 - IEMA

7.	Resultado da 2ª etapa.	25/09/2023 às 08h
4.	Interposição de Recursos	26/09/2023 até às 14h
5.	Resultado parcial após a interposição de recursos.	26/09/2023 às 18h
6.	3ª etapa: Avaliação oral (entrevistas on line individualizadas).	27/09/2023 a 29/09/2023
7.	Resultado Final.	Até 03/10/2023

3. DOS REQUISITOS

3.1 Os requisitos necessários para inscrever-se no processo seletivo são os seguintes:

- a) Ser brasileiro nato e estudante regularmente matriculado em 2023, na segunda série das Unidades Plenas do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA;
- b) Ter obtido média igual ou superior a 8,0 (média aritmética) no primeiro semestre do ano letivo de 2023 nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa e Inglês.
- c) Possuir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de frequência no primeiro semestre do ano letivo de 2023.
- d) Ter consentimento dos pais/responsáveis para realização do Intercâmbio;
- e) Os estudantes candidatos às vagas não podem ter sido reprovados no Ensino Médio.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas junto ao Núcleo de Língua Estrangeira/Inglês, com preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I);
- 4.2 O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição, no prazo estabelecido;
- 4.3 As inscrições deverão ser enviados para o *email* englishlanguageeducator@gmail.com ou entregues à Gestão Pedagógica e/ou professor(es) de Língua Inglesa de cada Iema Pleno;
- 4.4 Caso o candidato não atenda a qualquer um dos pré-requisitos ou não preencha corretamente o formulário de inscrição, não estará habilitado a concorrer ao intercâmbio objeto deste Edital;
- 4.5 Todas as informações fornecidas serão consultadas e em caso de informação falsa, ocorrerá eliminação imediata do candidato;
- 4.6 As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito;
- 4.7 A inscrição do estudante implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 O Processo Seletivo regido por este Edital será realizado pelo Núcleo de Língua Estrangeira/Inglês, subordinado à Diretoria Adjunta Pedagógica – DAP, em 03 (três)



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº. 09/2023 - IEMA

etapas:

- 5.2 A primeira etapa consiste na observação dos requisitos determinados no item 3.1 deste Edital para a inscrição dos candidatos.
- 5.3 A autenticidade dos pré-requisitos requeridos deverá de estar, preferencialmente, sob a supervisão da Gestão Pedagógica dos IPs junto aos professores de Língua Estrangeira de cada unidade de ensino.
- 5.4 Na segunda etapa, classificatória e eliminatória, os candidatos selecionados serão submetidos a um teste auditivo de inglês, a ser realizados no próprio IP.
- 5.5 Na terceira e última etapa, os candidatos classificados serão submetidos a uma avaliação oral, em formato de entrevista remota, através da plataforma *Google Meet*.

6. DO TESTE AUDITIVO DE INGLÊS

- 6.1 O modelo do teste auditivo de inglês será fornecido pelo Núcleo de Língua Estrangeira/Inglês e será realizado sob a supervisão da Gestão Pedagógica junto ao (s) professor(es) de Língua Inglesa de cada unidade de ensino.
- 6.2 O teste consiste em 02 (dois) fragmentos de áudio, contendo diálogos entre nativos da língua inglesa, onde cada áudio possui cerca de 06 (seis) minutos de duração.
- 6.3 O primeiro fragmento de áudio possui 04 (quatro) exercícios de múltipla escolha e o segundo fragmento possui 05 (cinco) exercícios de múltipla escolha.
- 6.4 O teste auditivo de inglês terá caráter classificatório para a prova final, qual seja a avaliação oral em formato de entrevista.
- 6.5 Serão selecionados os candidatos que obtiverem as 03 (três) maiores notas e não serão considerados alunos que não apresentarem percentual de acertos superior à 50% (cinquenta por cento) no Teste.
- 6.6 Somente em caso de empate na avaliação oral, será utilizada a nota dessa etapa do processo seletivo como critério de desempate.

7. DA AVALIAÇÃO ORAL (ENTREVISTAS ONLINE INDIVIDUALIZADAS)

- 7.1 Serão convocados para a avaliação oral os candidatos de cada IEMA Pleno que obtiverem as 03 (três) maiores notas no teste auditivo de inglês.
- 7.2 A avaliação oral será realizada em formato remoto, através da plataforma *Google Meet*, com duração máxima de 15 (quinze) minutos por candidato, cronometrada e conduzida pelo coordenador do Núcleo de Língua Estrangeira/Inglês– DAP.
- 7.3 As entrevistas serão realizadas utilizando exclusivamente a língua inglesa.
- 7.4 O aparato logístico e tecnológico para a realização das avaliações orais será de responsabilidade da gestão pedagógica em conjunto com os professores de língua estrangeira de cada IP.
- 7.5 A data e horário das entrevistas serão informados pelas coordenações dos Núcleos de Língua Estrangeira, dentro do período previsto nesse edital e respeitando o horário letivo das unidades de ensino.



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº. 09/2023 - IEMA

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Finalizada a etapa de entrevistas à Direção Geral do IEMA, lista com classificação final dos candidatos, bem como, será dada a devida publicidade no site oficial do IEMA (www.iema.ma.gov.br).

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Ocorrendo empate na nota da avaliação oral, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem e de acordo com a opção de intercâmbio do candidato:

- a) Maior nota no teste auditivo de Língua Inglesa;
- b) Maior média final na disciplina de Língua Inglesa;
- c) Maior média na disciplina de Língua Portuguesa, no primeiro período de 2023
- d) Menor idade.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será divulgado até dia 06/10/2023 e disponibilizado para consulta no endereço eletrônico do IEMA (www.iema.ma.gov.br).

11. DOS RECURSOS

11.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado de cada etapa no período máximo de 01 (um) dia útil após divulgação do resultado, mediante preenchimento de recurso por meio do endereço eletrônico englishlanguageeducator@gmail.com.

11.2 Os recursos serão julgados por Comissão Avaliadora, que será constituída por 03 (três) membros representativos, respectivamente, da Coordenação do Núcleo de Língua Estrangeira da DAP, da Diretoria Administrativa Financeira (DAAF) e da Coordenação de Administração Acadêmica do IEMA.

11.3 O resultado da avaliação dos recursos interpostos será disponibilizado ao interessado(a) via e-mail e no site oficial do IEMA.

11.4 Não serão analisados os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), ou aqueles interpostos fora dos prazos estipulados neste edital.

11.5 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

11.6 Não serão analisados os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), ou aqueles interpostos fora dos prazos estipulados neste Edital.

12. DA VACÂNCIA

12.1 A vaga que não for preenchida pelo candidato selecionado será disponibilizada aos candidatos classificados em ordem decrescente de nota até o preenchimento da mesma.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E DE SEUS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

13.1 Participar da entrevista social, em data, hora e local a ser oportunamente comunicadas,



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº. 09/2023 - IEMA

- ocasião em que deverá preencher, assinar e entregar o Termo de Responsabilidade.
- 13.2 Providenciar a autorização necessária de seus pais e/ou responsáveis para embarcar ao exterior com vistas a realizar o *High School*, em conformidade com os regramentos da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), conforme modelo que será disponibilizado.
 - 13.3 Apresentar carteira de vacinação atualizada de acordo com os protocolos sanitários exigidos pelo país de origem e de destino.
 - 13.4 Participar das reuniões de orientação de pré-embarque requeridas pelo Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) e pela empresa-parceira de intercâmbio;
 - 13.5 Manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto a Comissão Gestora do Programa, enquanto estiver participando do intercâmbio no exterior, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização;
 - 13.6 Acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão divulgados nos meios de comunicação utilizados pela Comissão Gestora do Programa IEMA no Mundo;
 - 13.7 Cumprir todas as etapas do processo de preparação ao intercâmbio até o término do Programa;
 - 13.8 Participar de todas as atividades requeridas pela escola no exterior;
 - 13.9 Apresentar produção escrita sobre a experiência, pré-requisito para a certificação;
 - 13.10 O não cumprimento de quaisquer obrigações fixadas nos itens anteriores implicará na eliminação/suspensão do candidato;
 - 13.11 O candidato que não atender às solicitações expressas neste Edital, mesmo sendo convocado e classificado, será desclassificado do Processo Seletivo cabendo à Comissão convocar o candidato subsequente;
 - 13.12 Caso o candidato intercambista desista ou seja expulso do Programa durante o período de Intercâmbio os pais e responsáveis se responsabilizarão pela devolução do custeio de despesas desde as etapas do processo de preparação ao intercâmbio até o término do Programa;

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do estado do Maranhão.
- 14.2 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo, valendo, para esse fim, a publicação no endereço eletrônico do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (<https://iema.ma.gov.br/>).
- 14.3 A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito de intercâmbio, ficando a concretização desse ato condicionada à emissão de passaporte válido, obtenção de vistos consulares, avaliação psicológica e autorização dos pais e/ou responsáveis.



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº. 09/2023 - IEMA

- 14.4 Nenhum estudante poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de quaisquer outras normas e comunicados posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo.
- 14.5 O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados.
- 14.6 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicadas pelo IEMA, necessárias para a concretização do programa de intercâmbio.
- 14.7 Informações complementares ao processo seletivo que trata este edital poderão ser encaminhadas através de Comunicação Interna (CI) da DAP/IEMA.

15. DO FORO

- 15.1 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do processo seletivo de que trata este edital será o da Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA.

16. DOS CASOS OMISSOS

- 16.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

São Luís/MA, 07 de agosto de 2023.

ABENAÍAS ALMEIDA SILVA
Diretor Adjunto Pedagógico do IEMA

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO E INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM
PROCESSO SELETIVO “IEMA NO MUNDO”**



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº. 09/2023 - IEMA

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, expedida(o) pela _____, data de
expedição ____/____/_____, residente no endereço _____
_____, na cidade de _____,
UF: _____, telefone de contato: (____) _____, na qualidade de () PAI () MÃE ()
TUTOR(A) () GUARDIÃO e _____
(Nome), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, expedida(o)
pela _____, data de expedição ____/____/_____, residente no
endereço _____, na
cidade de _____, UF: _____, telefone de contato:
(____) _____, na qualidade de () PAI () MÃE () TUTOR(A) () GUARDIÃO,
AUTORIZO(AMOS) que o/a menor
_____, nascido/a em
_____/_____/_____, Sexo _____, natural de _____,
RG nº _____, expedido (a) pela _____, estudante do IEMA
Pleno _____, série _____, participe do processo seletivo interno para
o programa de intercâmbio estudantil “ IEMA NO MUNDO – ESTADOS UNIDOS E CANADÁ”,
realizado pelo Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), em parceria
com instituições internacionais e, caso seja selecionado(a), viaje com destino ao exterior
desacompanhado(a).

Observação: Salvo se expressamente consignado, este documento não constitui autorização para
fixação de residência permanente no exterior.

São Luís, _____ de _____ de 2023.

Assinatura(s):

1) _____

2) _____